CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 067 /2017.

Sr Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O Vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do Plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que, através dos setores competentes da sua administração, providencie estudos e projetos que possibilitem o fornecimento de água tratada a diversas famílias residentes na localidade rural de Juá.

Ocorre que diversas propriedades já estão há muito tempo sendo atingidas pela escassez de água potável para uso doméstico e consumo e que apesar de muitas idas e vindas em busca de solução e de diversos compromissos dos gestores públicos, até na presente data, nenhuma ação foi envidada para a solução do problema.

Segue nomes dos proprietários representantes de cada família atingida:

1. Paulo Mantovani;
2. Aristides Mantovani;
3. Jean Carlos Mantovani;
4. Jorge Luiz Mantovani;
5. Rosa Mantovani Selvátice;
6. Nereu Selvátice;
7. Arnaldo Mantovani;
8. Alécio Mantovani;
9. Silvio Mantovani;
10. Edneia Mantovani;
11. Mathias Mantovani;
12. Valdecir Rocha;

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Vale ressaltar que algumas informações dão conta que aquelas propriedades pertencem ao município de Aracruz, no entanto, quando recorrem ás autoridades daquele município vizinho, ouvem das mesmas que são residentes de João Neiva a quem cabe a solução do problema, gerando assim mais insegurança e maior constrangimento àquelas dignas famílias que se veem em situação desesperadora tendo, algumas delas, que buscar água em outras localidades e adquirir no comércio o precioso líquido para beber e utilizar na cozinha.

Ressalta-se ainda que se observa ali, diversos poços completamente secos e que alguns moradores retiram água do córrego poluído e lamacento e fazem eles mesmo tratamento com produtos químicos e a utilizam para os afazeres do dia a dia, o que pode resultar em sérios problemas de saúde.

Face ao exposto faz-se necessário as devidas e urgentes ações por parte desse Poder Executivo no sentido levar solução àqueles valorosos proprietários, e se necessário que seja ação conjunta com Aracruz, visto que outras propriedades sabidamente pertencentes àquele município passam pela mesma situação.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de maio de 2017.

Luiz Carlos Adão (KAKÁ)

Vereador